



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Nº 12/2019

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 25/03/19

Maurício Prado

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** há fisioterapeuta **Kátia Pirollo de Dois Córregos**.

A presente Moção tem o objetivo de externar minhas mais sinceras congratulações há **Kátia Pirollo** pelas arrecadações e doações de 118 litros de leite, para a Casa da Criança e Arevu de Dois Córregos.

Dúvidas não há de que essa nova empresa de propriedade dos homenageados rapidamente experimentará o sabor do sucesso.

Kátia Pirollo, demonstrou ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos.

A homenageada, sentindo a carência e a necessidade de alternativas arrecadou e doou 118 litros de leite há Casa da Criança e Arevu de Dois Córregos, fez louvável essa atitude. Além disso, importante destacar a simpatia, solicitude e presteza da **Kátia Pirollo** e da equipe de colaboradores.

Essa exemplar conduta da homenageada demonstra sua sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, o que, de forma direta ou indireta, culmina por propiciar melhor qualidade de vida das crianças das entidades citadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
DATA: 07/03/2019	HORA: 13:34	
Moção 12/2019		

PROTÓCOLO
001751/2019

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º
DE <u>26/03/19</u>
SESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Esse importante ajuda mutua, não poderia deixar de ser lembrada e reconhecida pelo autor desta proposição e registrado nos anais da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Congratulações, portanto, Kátia Pirolo pela louvável atitude.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dr. Clíneu Alves de Lima”, 07 de março de 2019.

NELSON ALEX PARENTE

Vereador